



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Concede solene Moção de Louvor aos srs. Gerson Tokio Yoshimoto e Eduardo Vivaldibifulco, sócios-proprietários da sociedade empresária "Poprico Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios", sediada em Echaporã, pelo papel fundamental desempenhado para o desenvolvimento da economia local e relevante contribuição para a divulgação internacional do nome do Município.

O presidente da Câmara Municipal de *ECHAPORÃ*.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida solene Moção de Louvor aos senhores Gerson Tokio Yoshimoto e Eduardo Vivaldibifulco, sócios-proprietários da sociedade empresária "Poprico Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios", sediada em Echaporã, pelo papel fundamental desempenhado para o desenvolvimento da economia local e relevante contribuição para a divulgação internacional do nome do Município, tudo em conformidade com o art. 14, XX, "d" da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 22 de novembro de 2023.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara Municipal